



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 41/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em X7 de janeiro de 2023, a requerimento de **ANTÓNIO FERNANDES DURVAL VALENTE NOVO**, contribuinte número **137701616**, um aditamento ao alvará de loteamento número **138** (cento e trinta e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de agosto de 1977, a favor de **AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, LDA.**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar **CHASQUEIRA**, freguesia de **VILA DE PUNHE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 13 de setembro e 28 de outubro de 2022 e 16 de janeiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1259, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 485, da Freguesia Vila de Punhe e são as seguintes: -----

1 – A área de implantação do lote 26 passa a ser de 138,00 m². -----

2 - A área de construção do lote 26 passa a ser de 404,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 17 de janeiro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 41/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 17 de janeiro de 2023, a requerimento de **ANTÓNIO FERNANDES DURVAL VALENTE NOVO**, contribuinte número **137701616**, um aditamento ao alvará de loteamento número **138** (cento e trinta e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de agosto de 1977, a favor de **AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, LDA.**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar **CHASQUEIRA**, freguesia de **VILA DE PUNHE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 13 de setembro e 28 de outubro de 2022 e 16 de janeiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo adiamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1259, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 485, da Freguesia Vila de Punhe e são as seguintes: -----

1 – A área de implantação do lote 26 passa a ser de 138,00 m². -----

2 - A área de construção do lote 26 passa a ser de 404,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 17 de janeiro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL